

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº ÚOÝ Do Processo nº 2010-0.347.501-5

GUARDARINE DE MELLO Em 15 / 02 /16 (a) .. Encarregada de Equipe

SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.347.501-5

INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Avenida Moaci, nº 621 LOCAL:

045.214.0135-1 SQL:

Alvara de Execução de Estação Rádio Base - ERB ASSUNTO:

DESPACHO/CEUSO/020/2016

INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvara de Execução de Estação Rádio Base- ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 11/02/2015, às fls.165;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

15 / fevereiro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM:</u> Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza

Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

P≸B/867/15/lgm